

**PROJETO CULTURAL - ACAMPAMENTO FARROUPILHA ANO 2017**  
**FARROUPILHAS: IDEALISTAS, REVOLUCIONÁRIOS E FAZEDORES DE HISTÓRIAS.**



***NORMAS GERAIS DE APRESENTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO,  
AVALIAÇÃO, CRITÉRIOS DE DESEMPATE E PREMIAÇÃO.***

## Conteúdo

ORIENTAÇÕES GERAIS.....	3
DA ORGANIZAÇÃO.....	3
Artigo 01:.....	3
CAPITULO I.....	3
DAS OBRIGAÇÕES DA COMISSÃO ORGANIZADORA.....	3
Artigo 02:.....	3
CAPITULO II.....	3
DOS OBJETIVOS.....	3
Artigo 03:.....	3
CAPITULO III.....	3
DAS INSCRIÇÕES.....	3
Artigo 04:.....	3
Parágrafo Único.....	3
Artigo 05:.....	4
CAPITULO IV.....	4
DAS APRESENTAÇÕES.....	4
SEÇÃO I.....	4
TEMA.....	4
Artigo 06:.....	4
SEÇÃO II.....	4
PROJETOS A SEREM APRESENTADOS.....	5
Artigo 07:.....	5
SEÇÃO III.....	5
PÚBLICO ALVO.....	5
Artigo 08:.....	5
Parágrafo Único.....	5
SEÇÃO IV.....	6
LOCAL, DA DATA E DOS HORÁRIOS.....	6
Artigo 09:.....	6
Artigo 10:.....	6
Parágrafo Único.....	6
SEÇÃO V.....	6
DO TEMPO DAS APRESENTAÇÕES.....	6
Artigo 11:.....	6
SEÇÃO VI.....	6
DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS CULTURAIS.....	6
Artigo 12:.....	6
CAPITULO V.....	7
DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO.....	7
Artigo 13:.....	7
Parágrafo Único.....	7
Artigo 14:.....	7
PLANILHA DE AVALIAÇÃO (I+II+III+IV+V+VI+VII=A1).....	7
Parágrafo único.....	7
CAPITULO VI.....	7
DA CERTIFICAÇÃO.....	8
CAPITULO VII.....	8
DAS RECOMENDAÇÕES GERAIS PARA ENTREGA DO PROJETO.....	8
Artigo 16:.....	8

## ORIENTAÇÕES GERAIS

### DA ORGANIZAÇÃO

#### Artigo 01:

Com o intuito de normatizar, dar um rumo e esclarecer as formas de avaliação dos projetos culturais a Comissão Organizadora dos Projetos Culturais, formulou este documento para as entidades participantes do Acampamento Farroupilha de Porto Alegre, ano 2017.

## CAPITULO I

### DAS OBRIGAÇÕES DA COMISSÃO ORGANIZADORA

#### Artigo 02:

A Comissão Organizadora dos Projetos Culturais será responsável pelo controle e avaliação da realização das atividades culturais propostas pelas Entidades, tendo como norteador de análise o tema **FARROUPILHAS: IDEALISTAS, REVOLUCIONÁRIOS E FAZEDORES DE HISTÓRIAS**, proposto pela Comissão Estadual dos Festejos Farroupilha e aprovado pelo Movimento Tradicionalistas no 65º congresso em Bento Gonçalves.

## CAPITULO II

### DOS OBJETIVOS

#### Artigo 03:

Especificar os objetivos propostos para a realização dos projetos culturais, bem como apresentar as entidades participantes os critérios de desempate, caso sejam necessários utiliza-los ao final do resultado das avaliações.

## CAPITULO III

### DAS INSCRIÇÕES

#### Artigo 04:

A entidade acampada precisa inscrever no mínimo um projeto cultural, proposta que deverá ser entregue no ato da inscrição para o Acampamento Farroupilha de Porto Alegre.

**Parágrafo Único** - As propostas deverão ser entregues, pelo patrão ou outra pessoa designada por procuração, pelo patrão da entidade, no local e data de inscrição definido pela Comissão Municipal dos Festejos Farroupilha de Porto Alegre, do corrente ano.

### Artigo 05:

Juntamente com o projeto cultural inscrito deverá ser entregue a ficha de inscrição, constante no Anexo I deste regulamento, completamente preenchida, acompanhada do resumo do projeto.

## CAPITULO IV

### DAS APRESENTAÇÕES

#### SEÇÃO I

#### TEMA

### Artigo 06:

De acordo com o que foi estabelecido pela Comissão Estadual dos Festejos Farroupilhas o tema a ser trabalhado para os Festejos Farroupilhas do ano de 2017 será **“FARROUPILHAS: IDEALISTAS, REVOLUCIONÁRIOS E FAZEDORES DE HISTÓRIAS”**.

Temário que deverá ser abordado em todos os projetos culturais propostos pelas Entidades participantes do Acampamento Farroupilha de Porto Alegre do ano de 2017.

Os tópicos de abordagem, que deverão nortear as atividades propostas pelas entidades, podendo ser divididos em 08 temas, que são:

- 1 - Personagens: José Gomes de Vasconcelos Jardim e Coronel Bento Manoel Ribeiro. Terá como cenários: Cipreste / Pedras Brancas / Casa / Guaíba;
- 2 - Personagens: Bento Gonçalves (Coronel – em 1882 Comandante da Guarda Nacional do RS, foi eleito Presidente da República Rio-grandense, em 1844 iniciou as negociações pela Paz), Giuseppe Garibaldi e Anita Garibaldi;
- 3 - Personagens: Antônio de Souza Neto – Militar - conhecido e reconhecido pela sua atuação na Revolução Farroupilha que 1836 Proclamou a República Rio-grandense. A bandeira e a criação do Hino Rio-grandense;
- 4 - Personagens: Davi Canabarro, a Assembleia – Deputados e o Tratado de Ponche Verde;
- 5 - Colégio Júlio de Castilhos - Criação do Departamento de Tradições Gaúchas, o Grupo dos 08 - Ronda Gaúcha;
- 6 - Baile Gauchesco, o simbolismo tradicional cumprimento dos Gaúchos e a Criação do 35 CTG (O Primeiro CTG) e o Grupo dos 8.
- 7 - Nossos costumes e tradições: Comida típica, crendices, jogos, brincadeiras, laço, fauna e flora. A roda de chimarrão – simbolismo do ato de passar a cuia de mão em mão.
- 8 - Gerações e o Tradicionalismo. A participação de crianças, jovens, adultos e idosos, integração e a interação de gerações unidas na valorização do cultivo de nossas tradições.

## SEÇÃO II

### PROJETOS A SEREM APRESENTADOS

#### Artigo 07:

Conforme matrizes de projeto poderão ser apresentadas as seguintes atividades culturais pelas entidades participantes do Acampamento Farroupilha de Porto Alegre:

I – Oficinas Culturais Temáticas – atividade que proponha a vivência da cultura gaúcha na sua essência, como por exemplo, de chimarrão contendo além da história desta bebida típica, a experimentação de como fazer a bebida;

II – Encenações Teatrais - forma literária de apresentar uma passagem da história, normalmente constituída de diálogos entre personagens e destinada a ser encenada visando facilitar o entendimento do tema apresentado, como por exemplo, encenar a prisão de Bento Gonçalves no combate da Ilha do Fanfa;

III – Seminários - reunião especializada em que se debatem problemas científicos ou matérias expostas por seus participantes, como por exemplo, trazer um professor especializado em história gaúcha para debater um tema específico;

IV – Mostra de Poesia e Declamação – reunião onde pessoas apresentam poesias e declamações que tenham relação com o tema proposto para os projetos;

V – Pesquisa

VI – Acervo e resgate histórico - resgate histórico e cultural, a partir por exemplo de imagens fotográficas que traçam a história, assegurando que parte dessa memória não se perca, permitindo que as gerações revivam o passado, tomando conhecimento da história contada.

VII – Apresentações Musicais e Artísticas – promover o acesso aos bens culturais, através de espetáculos, shows, livros, obras de artes plásticas, músicas e filmes, estimulando o conhecimento sobre a história regional.

## SEÇÃO III

### PÚBLICO ALVO

#### Artigo 08:

Os projetos deverão ser direcionados para os seguintes públicos alvos:

- I) Crianças, adolescentes e jovens;
- II) Terceira Idade;
- II) Professores da rede pública de ensino;
- III) Turista e visitantes do Acampamento;

**Parágrafo Único** - Para os participantes do projeto Turismo de Galpão, observar que a proposta de atividade do projeto não deve ser confundida com o projeto cultural do Acampamento Farroupilha, portanto, não deve ser direcionado o público do turismo de galpão para o evento cultural da entidade.

## SEÇÃO IV

### LOCAL, DA DATA E DOS HORÁRIOS.

#### Artigo 09:

As apresentações dos projetos culturais que trata este Regulamento serão realizadas, exclusivamente, no Acampamento Farroupilha de Porto Alegre, no **período de 04 a 18 de setembro**.

#### Artigo 10:

As datas e horários de apresentação dos projetos serão de acordo com tabela formatada pela comissão dos projetos culturais que será apresentada no ato das inscrições para o acampamento.

Os responsáveis das entidades deverão informar a Comissão dos Projetos Culturais, a data e horário de suas respectivas apresentações no ato da inscrição. Cabe a esta comissão, de acordo com a tabela de horários, aceitar ou sugerir alteração, tendo em vista que será adotada demanda máxima diária de apresentação de projetos culturais, buscando qualificar a logística de avaliação e de avaliadores.

**Parágrafo Único** – A aceitação, escolha e sugestão de datas para a apresentação dos projetos culturais decorrerá por ordem de chegada das entidades durante o período de inscrições para o acampamento, observando-se o momento em que o projeto cultural apresentado for considerado aceito para efetivação da inscrição.

Para alteração da data de apresentação a entidade deverá apresentar justificativa por escrito (podendo ser de próprio punho) e assinada pelo patrão da entidade, isso deve ocorrer com antecedência mínima de 02 dias. Neste caso uma nova data será sugerida pela comissão dos projetos culturais, mediante disponibilidade de avaliadores.

## SEÇÃO V

### DO TEMPO DAS APRESENTAÇÕES

#### Artigo 11:

Os projetos culturais deverão ter duração mínima de 30 minutos e tempo máximo de 01 hora e 30 min.

## SEÇÃO VI

### DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS CULTURAIS

#### Artigo 12:

As entidades participantes do Acampamento Farroupilha, através de seus membros, serão os responsáveis pela organização, produção e pagamento de todas as despesas recorrentes das respectivas propostas apresentadas. Será ainda, de encargo da entidade junto aos seus membros a responsabilidade de Elaboração e Execução do projeto cultural.

Propostas elaboradas e apresentadas por terceiros não serão vedadas, mas é de interesse desta comissão que exista envolvimento e participação dos próprios integrantes da entidade na execução dos projetos culturais.

## **CAPITULO V**

### **DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

#### **Artigo 13:**

A Comissão de Avaliação dos Projetos Culturais será formada por membros que obrigatoriamente deverão ter frequência de no mínimo 75% no curso de formação de Avaliadores Culturais, promovido pelo Movimento Tradicionalista Gaúcho-MTG, com carga horária de 16horas/aula, devendo ser aprovados na avaliação escrita com a nota igual e/ou superior a 70% no final do treinamento.

Após o atendimento dos requisitos mínimos listados no Art.13, o Coordenador dos Projetos Culturais do Acampamento Farroupilha de Porto Alegre, do respectivo ano vigente, selecionará os avaliadores que farão parte da equipe de avaliação.

**Parágrafo Único** - O treinamento é requisito básico para estar apto a compor a equipe de avaliação. Porém sua conclusão, não será um processo automático de inserção na equipe avaliadora, ou seja, após a finalização e aprovação no treinamento, o Coordenador irá selecionar tendo os requisitos acima identificados, a equipe final.

#### **Artigo 14:**

### **PLANILHA DE AVALIAÇÃO (I+II+III+IV+V+VI+VII=A1)**

Serão adotados como critérios de avaliação:

- I- Criatividade dentro do tema escolhido;
- II- Coerência com o tema dos Festejos Farroupilhas;
- III- Comprometimento com Tradição, Cultura e Folclore Gaúcho;
- IV- Ambiente adequado no espaço onde será executado o projeto cultural;
- V- Indumentária apropriada dos responsáveis da entidade e das pessoas que irão executar o projeto cultural;
- VI- Caracterização do ambiente de acordo com o tema abordado;
- VII- Pontualidade na execução do projeto cultural.

Havendo disponibilidade de efetivo de avaliadores culturais, poderão ser encaminhados até 02 avaliadores para efetuar a avaliação de cada entidade. Sendo um denominado de Avaliador Cultural Líder (responsável por conduzir os trabalhos) e o outro Avaliador Cultural.

**Parágrafo único** - Será entregue um questionário de avaliação para a entidade avaliada, que diz respeito a participação do(s) avaliador(s),sendo que este deverá ser entregue em até 24 horas após apresentação do Projeto Cultural ao Coordenador de Projetos Culturais.

## CAPITULO VI

### DA CERTIFICAÇÃO

Será fornecido aos participantes um certificado de participação, com nome e nota referente a avaliação final.

## CAPITULO VII

### DAS RECOMENDAÇÕES GERAIS PARA ENTREGA DO PROJETO

#### Artigo 16:

Os participantes denominados Entidades deverão entregar o projeto cultural no ato de inscrição para participação do Acampamento Farroupilha de Porto Alegre, impresso e dentro do padrão de formatação a seguir:

- folha A4, formatação em letra **Arial** com **fonte 12**, apresentando o título em **fonte 14** e em negrito
- Formatação Contendo: Nome do Projeto, Objetivo do Projeto, Desenvolvimento da Proposta (justificativa e conteúdo apresentado), Público Alvo, Identificação dos Participantes da Entidade na Execução do Projeto;
- Cabeçalho: Nome da Entidade, Dados Cadastrais (CNPJ, data de fundação), Nome do Patrão Atual, CPF do Patrão, Contato telefônico e e-mail.
- Em Meio Digitalizado(CD)(não há obrigatoriedade);